ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 667 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1025 /2015

EM 17 / 03 /2015

	ATA
ACEITO EM 18 / 03 /2015	9382
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome as providencias cabíveis no sentido de que seja viabilizada a instalação de uma rampa de acesso à cadeirantes nas esquinas das Ruas Andrade Neves e Zalony, ambas esquina Avenida Silva Paes, devido a existência de paradas de ônibus no local.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal fato é solicitado por munícipes, os quais relatam a importância da disponibilidade de rampas para cadeirantes no local, principalmente, para aqueles cadeirantes que utilizam transporte público.

VISTO

Presidente